

# Seguridade Social e Tributação

Ano XXVI | Nº 132 | Brasília | Dezembro de 2018



## O QUE ESPERAR DO NOVO GOVERNO?

Em meio a incertezas e disputas políticas, presidente eleito, Jair Bolsonaro, assume governo do Brasil. Uma análise das declarações oficiais sinaliza o que deve vir de mudança em relação à Previdência, sistema tributário e serviço público.

### SEGURIDADE SOCIAL

DIAGNÓSTICO DOS AVANÇOS E RETROCESSOS DOS DIREITOS SOCIAIS NOS ÚLTIMOS 30 ANOS

### MENOS DOCE, MAIS SAÚDE

POPULAÇÃO BRASILEIRA DEIXARÁ DE CONSUMIR 144 MIL TONELADAS DE AÇÚCAR

### OBRIGAÇÕES FISCAIS

ESOCIAL CRIA BASE ÚNICA DE INFORMAÇÕES E GARANTE DIREITOS DOS TRABALHADORES



# Reforma Tributária Solidária

**Quem lida com impostos no seu  
dia a dia sabe o quanto é injusta  
a tributação no Brasil.**

É por isso que a Anfip e a Fenafisco convidam você a participar da Mobilização pela Reforma Tributária Solidária. Mudanças na forma como os impostos são cobrados podem privilegiar os trabalhadores e diminuir a desigualdade social.

MENOS DESIGUALDADE,  
**MAIS BRASIL**



f @reformasolidaria1



# CONSTRUIR UM PAÍS PRÓSPERO É RESPONSABILIDADE DE TODOS

**M**ais um ano chega ao fim. O espírito de renovação, típico do período, vem cercado de expectativas. Muitas mudanças ainda aguardam decisões, especialmente quando falamos do sentimento coletivo decorrente das últimas eleições. Um novo governo. Um novo momento. Uma nova história.

A Revista Seguridade Social e Tributação, seguindo a máxima de sua existência, procurou algumas respostas, especialmente para as áreas da Previdência Social, da tributação e para os servidores públicos. As respostas, até o final do ano ainda esparsas, davam sinal do movimento que será feito dentro e fora da administração pública, no corpo dos programas sociais e na estrutura tributária brasileira.

Apesar do cenário de grandes mudanças gerar apreensão, não há espaço para lamentação. A sociedade organizada, os servidores públicos e todos aqueles que lutam por direitos sociais, ainda que defendam as mudanças necessárias para o país, precisam tirar da sombra do discurso a faísca que manterá os direitos constitucionais em pleno vigor e livre exercício.

Se 2018 foi de muita aprendizagem, que 2019 seja de compartilhamento. Que os pensamentos, sentimentos e ações dos brasileiros sejam voltados para o fortalecimento de um país abundante e próspero. Que o próximo ano seja vivido de forma leve e segura, com a certeza de que a democracia será ainda o brado mais forte da nação. Bom ano a todos!

Publicação da Associação Nacional dos  
Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

**DIRETORA RESPONSÁVEL:**  
Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

**FOTOS:**  
Arquivo ANFIP, Fotos Públicas e Shutterstock

**REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:**  
ANFIP

**EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA:**  
Gilmar Vitalino

**EDIÇÃO E REPORTAGEM:**  
Ludmila Machado e Daiana Lima

**CONSELHO EDITORIAL:**  
Cesar Roxo Machado  
Floriano Martins de Sá Neto  
Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade  
Luiz Cláudio de Araújo Martins  
Marluce do Socorro da Silva Soares  
Sandra Tereza Paiva Miranda

## CONSELHO EXECUTIVO

Floriano Martins de Sá Neto  
Presidente

Sandra Tereza Paiva Miranda  
Vice-Presidente Executiva

Vanderley José Maçaneiro  
Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

Luiz Cláudio de Araújo Martins  
Vice-Presidente de Política de Classe

Marluce do Socorro da Silva Soares  
Vice-Presidente de Política Salarial

Décio Bruno Lopes  
Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

José Avelino da Silva Neto  
Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Dejanira Freitas Braga  
Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

Arioaldo Cirelo  
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Eucélia Maria Agrizzi Mergár  
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Cesar Roxo Machado  
Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

Carlos José de Castro  
Vice-Presidente de Administração,  
Patrimônio e Cadastro

Valdenice Seixas Elvas  
Vice-Presidente de Planejamento e  
Controle Orçamentário

Jorge Cezar Costa  
Vice-Presidente de Finanças

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade  
Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme  
Vice-Presidente de Relações Públicas

Ilva Maria Franca Lauria  
Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

Paulo Correia de Melo  
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação

## CONSELHO FISCAL

Margarida Lopes de Araújo  
Ercília Leitão Bernardo  
Luiz Carlos Corrêa Braga

## CONSELHO DE REPRESENTANTES

AC - Heliomar Lunz  
AL - Dulcécil Silva  
AM - Miguel Arcanjo Simas Nôvo  
AP - Emir Cavalcanti Furtado  
BA - José Antônio Moreira Icó da Silva  
CE - Tereza Liduína Santiago Félix  
DF - Maria José de Paula Moraes  
ES - Rozinete Bissoli Guerini  
GO - Nilo Sérgio de Lima  
MA - Antonio de Jesus Oliveira de Santana  
MG - Ana Maria Moraes da Silva  
MS - Isabel Nascimento Elias Pereira  
MT - Benedito Cerqueira Seba  
PA - Maria Oneyde Santos  
PB - Maria dos Remédios Bandeira  
PE - Rita de Cássia Cavalcanti Couto  
PI - Lourival de Melo Lobo  
PR - Josemar Jorge Cecatto Santos  
RJ - José Arinaldo Gonçalves Ferreira  
RN - Jonilson Carvalho de Oliveira  
RO - Francisco Raia  
RR - André Luiz Spagnuolo Andrade  
RS - Dulce Wilenbring de Lima  
SC - Antonio Carlos Silveira  
SE - Jorge Lourenço Barros  
SP - Maria Beatriz Fernandes Branco  
TO - José Carlos Rego Moraes

O ano chega ao fim com muitas mudanças pela frente. A sociedade aguarda um panorama de governabilidade novo, com um governo e um Parlamento empossados para quatro anos de atuação. A Revista Seguridade Social e Tributação já está acompanhando as mudanças que, até meados de dezembro, ainda eram incipientes.

Nas áreas de tributação, previdência e serviço público, declarações foram feitas pelo presidente eleito, Jair Bolsonaro, e por integrantes da equipe de transição. A Revista juntou informações a fim de mapear o caminho que poderá ser seguido pela nova equipe econômica para as três áreas de destaque.

E para celebrar a nossa democracia e o avanço representado pela promulgação, em 1988, da Constituição Federal, ouvimos o diagnóstico de especialistas da área do Direito sobre os 30 anos em vigor dos direitos sociais, especialmente dos programas ligados à Seguridade Social. Wagner Balera, Adriane Bramante, Fábio Zambitte e Sérgio D'Andrea foram alguns juristas ouvidos.

Abordamos também uma recente e acertada decisão do Ministério da Saúde em reduzir a quantidade de açúcar dos alimentos dos brasileiros. Uma medida que vai tirar 144 mil toneladas da rota do consumo. A Organização Mundial de Saúde alerta que o produto é um dos principais responsáveis pelo índice elevado de casos de obesidade e diabetes.

Fechando esta edição, um importante tema: eSocial. O projeto é um marco que trouxe avanço e transparência de informações para a sociedade e o segurado, que pode verificar se suas informações na base governamental estão corretas. As principais premissas para sua implementação foram garantir os direitos dos trabalhadores, simplificar o cumprimento das obrigações acessórias pelos empregadores, reduzindo custos e informalidades, e qualificar as informações prestadas ao Estado.

Esta edição: 5.000 exemplares  
Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email [cadastro@anfip.org.br](mailto:cadastro@anfip.org.br)

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.

## DOS LEITORES

*Mais uma vez a ANFIP deu um show de organização e sensibilidade! O evento realizado no último dia 9 de novembro foi enriquecedor e belo!*

*A preocupação com detalhes para “contar” a história de nossa Entidade foi percebida nos diversos produtos apresentados: exposição dos documentos e fotografias que remontam nossa história; originalidade na exposição das fotos e interatividade nos painéis com imagens da ANFIP; painel do auditório onde se visualizava o perfil de um rosto olhando para o Cristo Redentor; pesquisa para identificar associados que mais participaram de Convenções, dentre outros, culminando com o bellissimo presente entregue aos ex-presidentes - luminária com imagem do pão de açúcar, demonstrando que tudo foi preparado para que os homenageados e participantes se sentissem acolhidos e tivessem a oportunidade de conhecer um pouco mais da história da Entidade.*

*O ponto alto certamente foi a EMOÇÃO que permeou o evento, desde a execução do hino nacional até as homenagens feitas aos ex-presidentes presentes e ausentes, e ao saudoso Pedro Dittrich, pela reconhecida importância que cada um teve para que a ANFIP ocupe hoje o lugar de destaque no cenário nacional e reconhecimento da sociedade e dos associados!*

*Obrigada por me terem proporcionado momentos de alegria e muitas emoções! Parabéns LEILA, Floriano, José Arinaldo, funcionários da ANFIP e todos que, de uma forma ou de outra, ajudaram a fazer com que o evento fosse um sucesso!!! Um afetuoso abraço e até o próximo encontro.*

**Rozinete Bissoli Guerini**  
Presidente da ANFIP-ES

*Quero registrar minha surpresa e emoção por ouvir o samba que compus, em homenagem aos 60 anos da ANFIP, ser tocado nos 50 anos da I Convenção Nacional da ANFIP, evento bellissimo realizado pela Associação na nossa cidade do Rio de Janeiro. Agradeço à ANFIP, à Afiperj e à Leila Signorelli, vice-presidente de Comunicação e coordenadora do evento, pela deferência e grandiosa homenagem!*

**José Carlos da Silva,**  
Niterói/RJ - Autor do Samba da ANFIP

*Agradecimento, O XI Encontro Nacional de Presidentes de Unidades Julgadoras do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS buscou o debate sobre temas controversos afetos à matéria previdenciária e assistencial, aspectos processuais e administrativos, o alinhamento da jurisprudência administrativa bem como orientações quanto aos controles necessários na agilização dos trâmites processuais e nas novas ferramentas do sistema informatizado.*

*Pelo presente agradeço a colaboração dessa Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP, que muito contribuiu para o sucesso do evento.*

**Ana Cristina Evangelista**  
Presidente do Conselho de Recursos do Seguro Social (CRSS)

Envie sua mensagem, com nome e endereço completos, para o email:  
**[comunicacao@anfip.org.br](mailto:comunicacao@anfip.org.br)**

# SUMÁRIO



## ANÁLISE DE CENÁRIO DO NOVO GOVERNO

Em janeiro de 2019, um novo governo assume os rumos do Brasil pelos próximos quatro anos. A fim de adiantar possíveis mudanças na Previdência Social, sistema tributário e serviço público, foram reunidas as principais declarações oficiais do presidente eleito, Jair Bolsonaro, em relação às três áreas de atuação.

13



## SEGURIDADE SOCIAL NA MIRA DAS MUDANÇAS

Modelo de proteção social que beneficia 30 milhões de brasileiros pode ser alterado, mais uma vez, após o início da nova legislatura. Especialistas do Direito analisam os últimos trinta anos do sistema.

23



## ACORDO PARA DIMINUIR O CONSUMO DO AÇÚCAR

Seguindo a orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS), governo brasileiro decide reduzir quase 150 mil toneladas de açúcar nos alimentos. Meta é combater doenças causadas pelo produto.

25



## RESULTADO DA ARRECADAÇÃO FEDERAL

Relatório da Receita Federal do Brasil aponta crescimento real de 4,12% na arrecadação de outubro de 2018. O resultado total chegou a R\$ 131 milhões no mês dez. No acumulado, o aumento foi de 5,98%.

28



## ESOCIAL É UM IMPORTANTE AVANÇO TECNOLÓGICO

Sistema possibilitou criar um canal único de envio de informações, além de dar transparência e permitir que empregador e contribuinte acompanhem os dados na base governamental.

# Previdência, tributação e serviço público

Qual o cenário para os próximos anos?



Como forma de apresentar possíveis cenários que podem se concretizar no primeiro ano de governo, uma vez que nenhuma proposta oficial foi apresentada até o fim de 2018, a Revista Seguridade Social e Tributação reuniu informações de declarações oficiais e documentos com propostas para o próximo mandato presidencial relacionados à Previdência, tributação e serviço público.

As declarações foram feitas via redes sociais, entrevistas coletivas e por trabalhos técnicos publicados por integrantes da equipe de transição.

## PREVIDÊNCIA

A proposta oficial do presidente eleito, Jair Bolsonaro, entregue ao Tribunal Superior Eleitoral, listava as aspas abaixo no quesito Previdência:

*“Há de se considerar aqui a necessidade de distinguir o modelo de previdência tradicional, por repartição, do modelo de capitalização, que se pretende introduzir paulatinamente no país. E reformas serão necessárias tanto para aperfeiçoar o modelo atual como para introduzir um novo modelo. A grande novidade será a introdução de um sistema com contas individuais de capitalização. Novos participantes terão a possibilidade de optar entre os sistemas novo e velho. E aqueles que optarem pela capitalização merecerão o benefício da redução dos encargos trabalhistas.*

*Obviamente, a transição de um regime para o outro gera um problema de insuficiência de recursos*

*na medida em que os aposentados deixam de contar com a contribuição dos optantes pela capitalização. Para isto será criado um fundo para reforçar o financiamento da Previdência e compensar a redução de contribuições previdenciárias no sistema antigo.”*

Capitalizar a Previdência, de acordo com o futuro Ministro da Economia, Paulo Guedes, significa que o sistema será operacionalizado por instituições financeiras privadas, como bancos. Ao optar por este modelo, o trabalhador deixará de gerar encargos trabalhistas para as empresas.

Em novembro, ao mesmo tempo em que se discutia a continuidade da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição 287/16 (Reforma da Previdência), que está na Câmara dos Deputados, o presidente eleito sinalizava não poder “falar em salvar o Brasil quebrando o trabalhador”. Em meio a declarações, a equipe de Jair Bolsonaro recebeu propostas do Congresso, dos economistas Paulo Tafner e Armínio Fraga, do economista Fabio Giambiagi e dos irmãos Arthur e Abraham Weintraub (que integram a equipe de transição), as quais não assumiu nenhuma publicamente. Ao fim, declarou a possibilidade de a reforma da Previdência não ser aprovada em 2018.

Em seguida, em entrevista à TV Aparecida, Bolsonaro revelou que tentará aprovar “alguma coisa” da reforma. “Vamos dar um passo, por menor que seja”, disse.

Além de acabar com as incorporações de gratificação, o presidente eleito declarou, desta vez em entrevista à TV Band, que a idade mínima para

# PROPOSTA OFICIAL DO NOVO PRESIDENTE PREVÊ A INTRODUÇÃO DO MODELO DE CAPITALIZAÇÃO NO PAÍS.

---

a aposentadoria dos servidores pode passar dos 60 para 61 anos, para os homens, e de 55 para 56 anos, para as mulheres. Essa idade subiria gradualmente até atingir os 65 anos. “Se quiser impor os 65 anos, a chance de derrota é muito grande. Se nós dermos um ano agora, o ano que vem mais um ano, vão para 62. Afinal de contas, a proposta de 65 não é para agora, ela tem um espaço de tempo para entrar em vigor”, declarou.

Em relação ao regime de capitalização, o presidente eleito informou à mesma emissora que o modelo ainda não estava definido. Afirmou ainda: “Tenho responsabilidade. Quem é que vai garantir se a nova Previdência não der certo? Quem vai pagar lá na frente? Hoje em dia, mal ou bem, tem o Tesouro”.

O certo é que a reforma da Previdência voltará na próxima legislatura focada na remodelação dos direitos constitucionais dos trabalhadores.

Em publicação intitulada Análise da Seguridade Social em 2017, a ANFIP revela a importância de manter o foco da Previdência no conceito social do estado republicano, o que não tem acontecido. “Por meio das ideias de austeridade, tratam direitos sociais, programas e serviços públicos como incompatíveis com o orçamento”, destaca o estudo, que revela ainda o forte impacto das renúncias fiscais no orçamento da Seguridade. A previsão para 2018 é que o total de renúncias, somente em contribuições da Seguridade Social, chegue a R\$ 150 bilhões. Em 2017 esse valor ficou em R\$ 141 bilhões. O volume total de renúncias, incluindo receitas da seguridade social e outros tributos deverá chegar a R\$ 280 bilhões em 2018, contra R\$ 270 bilhões em 2017.

Em carta encaminhada aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, entidades representativas das carreiras de Estado solicitam ao presidente eleito Jair Bolsonaro que desconsidere a PEC 287/16, que trata da reforma da Previdência, e abra diálogo “franco e transparente com a sociedade”. “Como já

comprovado em recente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado Federal, a Previdência Social dispõe de inúmeras fontes de recursos não exploradas e problemas de gestão a serem solucionados antes de qualquer mudança constitucional”, sugere a carta.

## TRIBUTÁRIO

Já para o sistema tributário, a proposta oficial de Jair Bolsonaro traz:

*“Nossa reforma visa a unificação de tributos e a radical simplificação do sistema tributário nacional. As propostas incluem:*

- a) gradativa redução da carga tributária bruta brasileira paralelamente ao espaço criado por controle de gastos e programas de desburocratização e privatização;*
- b) simplificação e unificação de tributos federais eliminando distorções e aumentando a eficiência da arrecadação;*
- c) descentralização e municipalização para aumentar recursos tributários na base da sociedade;*
- d) discriminação de receitas tributárias específicas para a previdência na direção de migração para um sistema de capitalização com redução de tributação sobre salários;*
- e) introdução de mecanismos capazes de criar um sistema de imposto de renda negativo na direção de uma renda mínima universal;* e
- f) melhorar a carga tributária brasileira fazendo com que os que pagam muito paguem menos e os que sonham e burlam, paguem mais.”*

Na área tributária, a proposta do novo governo é a redução de impostos. “Se continuar como está, o Brasil não tem como ir para frente. Trump fez isso, mesmo que a economia seja diferente. Inglaterra fez há 20 anos. Se você diminuir impostos, acredito que você pode gerar empregos e você pode aumentar a massa que contribui com impostos. A gente não perde nada, ganha”, disse

---

Bolsonaro à TV Band.

Durante o período de transição, muitos rumores. O que foi amplamente divulgado, dá conta de que a secretaria da Receita Federal, voltada para tratar da arrecadação, fiscalização e tributação, ficará no Ministério da Economia. O nome que assumirá a pasta é do economista Marcos Cintra, que já integra a equipe de transição.

Cintra, economista e integrante do Instituto Millenium, criado por Paulo Guedes, já trabalhava uma reforma tributária. Para ele, o presidente não terá como adiá-la. “São mais de vinte anos de discussão e a estrutura de impostos e contribuições que já era ruim há duas décadas se tornou um enorme entrave para a atividade produtiva e um fator de desigualdade social”, diz em seus artigos.

De acordo com Cintra, estão em pauta duas propostas que visam unificar tributos: uma cria o Imposto Sobre Valor Agregado (IVA), e outra propõe usar os pagamentos realizados no sistema bancário, instituindo o que podemos chamar de Imposto Unificado sobre Pagamentos (IUP).

No caso do IVA, a ideia é substituir cerca de cinco tributos por um com alíquota em torno de 25%. Já o IUP propõe eliminar tributos arrecadatórios como a CSLL, IPI, Cofins, contribuições previdenciárias patronais, IOF, ITR e outros. Sua alíquota seria em torno de 1,14%, permanecendo apenas os impostos de natureza extrafiscal, as taxas pela prestação de serviços, os tributos que se caracterizam como poupança do trabalhador (FGTS e PIS) e as contribuições previdenciárias individuais.

O IVA, principal base da proposta que tramita na Câmara, foi, para Cintra, “importante há mais de 50 anos”. Para o economista, hoje seus princípios não se ajustam ao mundo moderno. “O IVA é complexo, de alto custo e de difícil assimilação pelos contribuintes. Insistir nessa proposta será desastroso”, acredita.

O IVA, segundo seus estudos, distorce mais os preços do que um IUP. Parte da receita pública obtida é canalizada para financiar a burocracia fiscal e as empresas arcam com elevadas despesas

administrativas para cumprir as exigências da lei, portanto, o custo administrativo se manteria elevado no Brasil. Outro aspecto é que por incidir sobre uma base restrita, o valor agregado, o IVA requer uma alíquota elevada. Essa situação, combinada com o fato de se tratar de um tributo declaratório, estimula a evasão e a sonegação.

O IUP, por sua vez, é um tributo não declaratório e, para Cintra, de fácil cobrança, ou seja, não requer a enorme gama de declarações e guias exigidas dos tributos declaratórios. “Seu custo é baixo para o contribuinte e para o governo, gerando um contencioso quase nulo”, acredita. Por ter uma base ampla, o IUP permite usar uma alíquota reduzida para obter a mesma receita que um IVA com alíquota elevada, e sua cobrança automática, associada com essa alíquota baixa, traduz-se em uma forma eficaz de combate à evasão de arrecadação.

*MARCOS CINTRA,  
ECONOMISTA E  
INTEGRANTE DA EQUIPE DE  
TRANSIÇÃO, APRESENTA  
EM ARTIGO PUBLICADO  
NO INSTITUTO MILLENIUM  
DE PAULO GUEDES, SEU  
POSICIONAMENTO  
SOBRE O IVA*

---

“Simulações revelam que um IVA agrega Cofins, IPI e INSS sobre a folha de salários, por exemplo, gera um ônus médio de 22,1% sobre os preços de 128 setores analisados. Todavia, um IUP com alíquota de 0,7% nos pagamentos e recebimentos nos bancos, suficiente para gerar a mesma receita daqueles três tributos, impacta em média 3,7%”, destaca em publicação.

Cintra também apresentou uma proposta para substituir um tributo que, segundo ele, pesa significativamente sobre o custo do trabalho no país. “Hoje o ônus tributário sobre a folha de salários das empresas é de aproximadamente 35%, considerando a contribuição previdenciária, salário-educação, Sistema S, Seguro de Acidente do Trabalho e FGTS. A troca do tributo previdenciário reduziria em mais da metade essa elevada incidência”, apresenta em artigo sobre o tema.

O economista produziu simulações para apurar o efeito sobre os 128 setores da economia brasileira da substituição do INSS sobre a folha das empresas por uma contribuição previdenciária sobre a movimentação financeira (CP).

Cintra faz a seguinte projeção: supondo a substituição dos 20% do INSS patronal sobre a folha de salários por uma CP com alíquota de 0,33%, isso faria com que o peso médio dos tributos sobre os preços dos 128 setores caísse de 14,1% para 1,68%. Comparando o que uma e outra contribuição provoca frente a uma situação hipotética de imposto zero, constata-se um desvio de 1,99% no caso do INSS e de 0,4% com a criação de uma CP.

“A substituição da tributação pela folha de salários pela CP é o ponto de partida para uma reforma estrutural de grande impacto para o crescimento econômico do país”, acredita. Tal medida, segundo explica, serviria de embrião para uma reforma tributária ampla mais à frente, contrastando com a proposta ultrapassada do IVA, que apenas “maquia um sistema de impostos que limita severamente a produção do país e estimula a sonegação de tributos”.

Parte da metodologia do economista consta no capítulo 2 do livro “Bank Transactions: Pathway to the Single Tax Ideal”, de sua autoria. Tais resultados estão sendo comparados com simulações baseadas nas propostas de reforma tributária de Bernard Appy e do deputado Luiz Carlos Hauly.

## SERVIDORES PÚBLICOS

A proposta oficial do presidente eleito não aborda reformas administrativas de forma direta. Entretanto, declarações durante sua campanha e após eleito mostram que o enxugamento da máquina pública está na pauta. Paulo Guedes anunciou o nome do empresário Salim Mattar, sócio e presidente do conselho da Localiza, para assumir a secretaria de “privatizações”, que também vem sendo chamada internamente de “secretaria especial de desestatização e desinvestimentos”.

Paralelamente à atuação da equipe de transição, o Ministério do Planejamento elaborou o plano “Transição de Governo 2018-2019 - Informações Estratégicas”, um estudo, conforme aponta o documento, “voltado para a modernização do Estado, com foco na eficiência, transparência e uso racional dos recursos públicos”.

O documento sugere a otimização de estruturas com movimentação de força de trabalho no âmbito do Sipec, o Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública. O estudo considera que “as competências dos servidores devem ser desenvolvidas em alinhamento com as inovações tecnológicas e sociais. Bem como, a qualificação deve ser promovida objetivando o desenvolvimento profissional, com avaliações de desempenho periódicas com métricas e metas definidas e pactuadas”. Sobre desempenho, o documento revela que está em fase de proposição um projeto de lei tratando do tema.

O quantitativo de servidores, conforme apresenta o trabalho, não se mostrou um ponto crítico, porém a configuração da administração pública e de suas estruturas de gestão, alerta,

precisa ser revista. “As unidades, órgãos e entidades, em que se verifica deficit de pessoal, podem, por meio desse instrumento, solicitar ao Órgão Central (SGP/MP) a recomposição de seus quadros, fazendo uso de pessoal excedente de órgãos que tiveram suas funções suprimidas”, diz.

Outro ponto preocupante apresentado pelo Planejamento é a existência de replicações de estruturas dentro dos órgãos da administração pública. Segundo apontado, são 21 mil servidores para realizar a gestão de 1.275.283 servidores ativos, inativos e pensionistas de 1.240 unidades pagadores, de 240 unidades de gestão de pessoas. “Grande parte desses servidores estão dedicados à operacionalização da folha de pagamentos e não aos temas estratégicos da gestão de pessoas. Há, nesse caso, oportunidade de centralização dessa atividade operacional, com possibilidade de ganho de escala e liberação da força de trabalho excedente para movimentar para outras atividades com deficit de pessoal.”

Quanto à remuneração, o Planejamento

conclui que as carreiras, cargos e funções estão estruturadas em um sistema “oneroso e complexo, com pouca mobilidade”. Como agravante, aponta o estudo, “a progressão é automática, por tempo de serviço e sem alinhamento com os instrumentos de avaliação de desempenho”. Ainda, a sistemática de avaliação apresenta problemas como: realização de avaliação apenas para cumprimento de formalidade legal, com atribuição de nota máxima para todos os servidores; datas do ciclo de avaliação diferentes para as diversas carreiras que compõe a administração pública; e sem qualquer base em meritocracia para promoções e progressões.

Neste contexto, o objetivo do órgão central é também oferecer “alternativas para racionalização das concessões de reajustes das remunerações previstas, revisão da atual configuração das carreiras/cargos para os servidores e implantação de novos sistemas de gestão, que permitirão evolução na qualidade da gestão e acompanhamento de todo o ciclo de vida do servidor”.

## **OBJETIVOS DECLARADOS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO:**

- Reequilibrar a situação fiscal da APF
- Simplificar as estruturas remuneratórias alinhadas com a profissionalização e a redução das carreiras
- Minimizar a possibilidade de lançamentos manuais na folha de pagamento dos servidores
- Manter o Recadastramento das Ações Judiciais no novo modulo de Ação Judicial (AJ) do Sigepe
- Modernizar as ferramentas tecnológicas para qualificar o processo decisório de Gestão de Pessoas
- Melhorar os painéis de informações gerenciais dos temas afetos a gestão de pessoas para qualificar a tomada de decisão no âmbito da APF
- Aprimorar a base normativa dos temas afetos a gestão de pessoas da APF

# CRISE NA SEGURIDADE SOCIAL

UM DEBATE QUE PERDURA



# HISTÓRIA MOSTRA QUE CRISE NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL REMONTA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Wagner Balera

**N**a expectativa do início de uma nova legislatura, onde o modelo econômico a ser adotado deve alterar a dinâmica legal dos direitos sociais, especialmente a relacionada à Seguridade Social, mais especificamente à Previdência, é necessário colocar no debate a realidade do sistema nos últimos 30 anos, período emblemático de vigor da Constituição, à qual Ulisses Guimarães chamou de Cidadã.

Apontada na atualidade como um dos grandes entraves do orçamento público, a crise no sistema de Seguridade Social antecede a Constituição Federal de 1988. O alerta é do professor de Direitos Humanos da PUC de São Paulo, Wagner Balera, ouvido pela Revista Seguridade Social e Tributação em debate sobre os avanços e retrocessos do modelo nos últimos 30 anos.

Em 1987, quando acontecia a Assembleia Nacional Constituinte, lembra o professor, o modelo de Previdência Social já enfrentava uma crise. “Isso foi formalmente documentado em uma publicação da OIT [Organização Internacional do Trabalho]”, diz sobre o trabalho de 1983 que trata da Seguridade Social na perspectiva do ano 2000. Este documento, que reuniu nove especialistas do mundo inteiro, mostrava, àquela época, os problemas que o sistema apresentava. “Já havia um sinal de alerta sobre essa problemática em 1983”, destaca.

Ainda que houvesse debates em andamento, a Assembleia Nacional utilizou outra sistemática quando elaborou a Constituição Federal de 1988. “Os constituintes entenderam que devia ser proposto um modelo ideal, algo que projetasse um futuro, o que devia vir a ser um dia o sistema de Seguridade. É assim que foi idealizado”, conta. A crítica de Balera em relação à essa postura é que o Estado de bem-estar social prometeu muito mais do que poderia realizar, gerando uma crise de financiamento. “A receita deve ser suficiente para os dispêndios com programas sociais”, explica. A OIT sinalizou à época que seria preciso criar uma fonte

específica para a Seguridade Social, o que mostra que esse debate não é novo. “É um problema no sistema e não uma crise da Constituição brasileira”, acredita, ainda que ela mereça aperfeiçoamentos. No prefácio da Constituição, que só saiu na primeira edição, Ulisses Guimarães observa: a Constituição certamente não é perfeita. “Ele ali admitiu a reforma de seu texto. Reformar faz parte do jogo”, destaca.

Algumas discussões, além da questão da crise econômica, ainda perduram no tempo. Segundo Balera, em 1946 começou a tramitar no Congresso o texto que se tornou, somente em 1960, devido à sua complexidade, a Lei Orgânica da Previdência Social (Lops). “A lei previa uma idade mínima para a aposentadoria e ainda continuamos discutindo isso”, reforça. A idade mínima era de 55 anos, diante de uma expectativa de vida de 62 anos, com 35 anos de contribuição. “35 anos de contribuição e 55 de idade. Isso significa que a fórmula 90 é mais velha que minha avó”, brinca.

Com o aumento da sobrevida, aumentou o período de trabalho. “O crescimento da expectativa de vida é realidade e isso altera as regras da proteção social ao longo do tempo, afetando diretamente os programas da Seguridade Social”, explica. Na Saúde, por exemplo, esse aumento impacta a prestação do serviço, o mesmo acontecendo com a Previdência. O SUS (Sistema Único de Saúde) está sendo “bombardeado” pela judicialização. “Em 2017 os processos judiciais custaram R\$ 18 bilhões para a Saúde. Muitos municípios gastaram seus recursos em duas ou três ações judiciais”, apresenta o professor.

Para Balera, alguns retrocessos são necessários para que a proteção social tenha continuidade. “O que o sistema público estatal de proteção pode garantir, em termos de regime geral, é o patamar dos mínimos sociais, assim como preconiza a OIT com a Convenção 102. Ela delinea todas as prestações sociais, mas garante os mínimos sociais. Esse é o caminho da proteção social”, analisa.



# O FUTURO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA FRENTE ÀS CONSTANTES MUDANÇAS

Adriane Bramante Laudenthin

Ao completar 30 anos da Seguridade Social, a pergunta que fica é: será que teremos proteção social no futuro? A reflexão é feita pela professora de Direito Previdenciário e presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante Laudenthin. Ela analisa a evolução do sistema de proteção social e explica que a diminuição acelerada da população tem preocupado os países. “Temos hoje um risco demográfico com a natalidade cada vez menor, onde teremos mais pessoas idosas e menos pessoas nascendo. Isso gera um impacto na previdência”, avalia.

Outra questão que deve ser abordada é a empregabilidade, já que, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), 65% das crianças hoje com até seis anos de idade vão trabalhar, no futuro, numa função que ainda não existe. “Precisa ser criada uma nova sistemática de empregabilidade, porque se eu não tenho emprego, nós impactamos inexoravelmente a previdência social”, diz a presidente do IBDP.

Laudenthin avalia ainda as recentes mudanças nas relações de trabalho: “Acabamos de aprovar uma reforma trabalhista que reduz a arrecadação, ao mesmo tempo em que temos de aprovar uma reforma previdenciária sob o enfoque do deficit da Previdência. O discurso não fecha! Várias contribuições previdenciárias serão diminuídas. A reforma trabalhista, em termos de arrecadação previdenciária, foi um desastre!”.

Hoje, são 30 milhões de pessoas protegidas pela previdência social. “Dentro desses 30 milhões, 22 milhões de pessoas recebem um salário mínimo. E é essa previdência que tem que ser reformada? É essa previdência do Regime Geral que precisa ser reformada?”, questiona Laudenthin. Ela afirma que o IBDP concorda que o sistema precisa ser reformado, “mas não com essa reforma que tramita no Congresso Nacional”.

Como proposta para o futuro da Previdência Social, a especialista apresenta quatro pontos:

**Educação previdenciária** – Matéria sobre Direito Previdenciário desde o ensino médio para

educar as pessoas sobre a importância de contribuir para Previdência. “Todos que estão se formando vão precisar trabalhar e contribuir. Não adianta discutir somente o hoje se a gente não trabalhar lá atrás a educação previdenciária. A Previdência Social precisa fazer a sua propaganda de que ela é importante para a redução da pobreza, para tirar as pessoas da marginalização, da mendicância, que esse é um sistema de proteção social de extrema importância”, disse a advogada.

**Plano de custeio** – “Não adianta falar hoje em benefício sem ter um plano de custeio”, alerta Laudenthin. Para ela, a Lei 8212/1991, chamada de plano de custeio da Previdência Social, não funciona como um plano de custeio. “Precisamos trabalhar tecnicamente, criar um efetivo plano de custeio, regras de arrecadação olhando para o futuro. Temos na Constituição Federal a diversidade da base de financiamento como princípio constitucional da Seguridade Social. Mas nós não temos uma lei de plano de custeio”, criticou.

**Investimento em saúde** – O elevado número de trabalhadores que adoecem no Brasil também é um problema. “Nós somos um país doente.

Precisamos cuidar da saúde para termos menos custos”. Sobre a reforma do sistema, ela acredita que deve ser planejada tecnicamente e com equipe multidisciplinar. “Não adianta fazermos uma reforma política. Nos últimos anos, assistimos a quantas reformas? Vamos assistir a mais quantas? Precisamos tirar a política da reforma. Não adianta mexermos com economia e depois termos 100 milhões de pessoas na miséria, sem emprego, sem dinheiro, sem benefício e sem proteção social”, orienta a especialista.

**Gestão séria e comprometida** - Má gestão e graves problemas estruturais, como falta de funcionários e ineficiência no atendimento é um grande problema para a Previdência Social, segundo a presidente do IBDP. “A previdência hoje é o maior litigante da justiça porque trabalhar muito mal. O princípio passou longe, não cumpre a lei e a Constituição Federal. Temos que diminuir a judicialização. A sociedade pagar muita correção monetária, juros e sucumbência com judicialização excessiva. Tudo vai para a justiça e, a maioria dos processos, é procedente. O futuro da Previdência depende de todas essas questões. Se não mudarmos, não sei se terá futuro”, alerta.



# PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO

Sérgio D'Andrea Ferreira

O notável jurista e ex-desembargador federal Sérgio D'Andrea Ferreira avalia as mudanças históricas no sistema previdenciário brasileiro, no que se refere aos direitos dos servidores públicos, e considera “estranhável ter que defender a Previdência, sendo que a Previdência é que tem que nos defender, dando-nos segurança, seja material ou jurídica”. “É um direito individual e um direito social. Portanto, deve ser atendido sem precisar ser defendido contra seus detratores”, completa.

D'Andrea Ferreira lembra que o regime de aposentadorias e pensões do servidor antecede a Constituição Federal de 1988, que completou 30 anos em 2018. “Antes mesmo da Lei Eloy Chaves, que não criou a nossa Previdência Social, já existiam as instituições que atendiam aquilo que, na época, limitadamente, se considerava a previdência do servidor público, qual seja o pensionamento dos seus familiares, porque aposentadoria não era um direito previdenciário, era um direito estatutário do servidor, marcado pela Fazenda Pública, sem qualquer contribuição. Em contrapartida, a chamada aposentadoria premial era pró-labore, tendo em vista o trabalho que foi realizado durante todo aquele percurso da vida funcional, não era contributivo e atuarial, era consequentemente um direito estatutário”, explica o jurista.

Ele acrescenta que as constituições brasileiras sempre previram como direitos públicos subjetivos os direitos dos funcionários, mesmo na primeira Constituição republicana, que tratava apenas da aposentadoria por invalidez. “Todas as demais constituições rígidas de 34 e, como sabem teve ensino social muito acentuado, e passando pela ditatorial 37, 46, 67, 69, chegando a de 88, sempre esteve lá previsto o regime jurídico dos direitos de aposentadoria e, depois, também, os direitos a pensão dos dependentes dos servidores”, explica.

“A Constituição de 88 chegou ao máximo em matéria de proteção do servidor público no

campo das aposentadorias e pensões. Pode-se dizer que a Constituição de 88 coroou toda uma luta dos servidores públicos na defesa do seu status financeiro”, avalia D’Andrea Ferreira. No entanto, o ex-desembargador lamenta que “as emendas constitucionais têm subvertido, têm invertido todo o sentido social que a Constituição Federal de 88, e o Constituinte de 88 nesse ambiente congressual, consagrou”.

Outro problema que as constantes emendas constitucionais trouxeram ao longo do tempo foi o fim da paridade. “Veio a desaparecer a paridade e sempre tendo que se ter uma luta muito grande para preservar os direitos, porque fala-se tanto em reforma e, se avizinha uma nova reforma, sempre com aquele sentido fiscal”, pontua o jurista.

Em contrapartida, criou-se fundos de pensão, em regime de capitalização, dos servidores. Para o ex-desembargador, a medida impossibilitou o Poder Público de cumprir sua obrigação e prestar adequadamente o seu benefício ao funcionalismo. “Devemos ter sempre em mente que a Previdência

Social ou regime próprio não são uma previdência básica, não são um mínimo do mínimo, aproximando a Previdência da Assistência Social, com um agravante, a Assistência Social é gratuita e a Previdência Social ainda é contributiva. Assim sendo, é histeria. Evitaria que houvesse a capitalização do próprio regime, porque caindo-se no regime de contribuição definida, sabemos que todos os riscos passam para o participante”, alerta Ferreira.

Em sua avaliação, no que se refere aos direitos dos empregados do setor privado, historicamente, buscou-se aproximar ao que sempre foi garantido ao funcionalismo. Essa equiparação, explica, “vai no sentido da elevação do empregado particular e não do aviltamento do servidor público”.

D’Andrea Ferreira acrescenta que “em matéria de previdência do servidor público, especificamente na previdência complementar, há muito que ser feito. Mas, os muito mais jovens do que eu, terão fôlego para enfrentar, com muito mais propriedade, essa luta que é permanente”.



# AVANÇOS E DESAFIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO

Fábio Zambitte

Para o advogado Fábio Zambitte, um aspecto inquestionável da Constituição Federal de 1988 é a conquista da *jusfundamentalidade* dos direitos sociais. Para o advogado, o sistema de Seguridade Social então criado teve um aspecto importante principalmente com relação à Saúde. “A Saúde nasce no Brasil nos anos 30 a reboque da Previdência Social. Os antigos institutos de aposentadoria e pensão investiam em hospitais voltados à sua clientela em particular”, relembra. Nesse contexto histórico, a pessoa que não tinha qualquer contribuição, ela simplesmente não tinha assegurado um atendimento médico e hospitalar mínimo que fosse. “Essa evolução para a universalidade da proteção no subsistema da Saúde foi um passo importante”, acredita.

Porém, o foco na universalidade não alcançou o subsistema da Previdência Social. “Na Previdência, o constituinte seguiu o projeto clássico de seguro social, em que o sistema protetivo demanda contribuição prévia, qualidade de segurando e tempo mínimo de contribuição, o que por natural não é capaz de produzir um modelo universal de cobertura”, destaca. Mesmo com inclusão de classes trabalhadoras no sistema, como os autônomos e o segurado facultativo, há consenso de que qualquer modelo protetivo que demanda contribuição prévia nunca vai ser universal. “Por isso me refiro à essa metamorfose incompleta da Constituição Federal, em que houve uma evolução relevante e substancial na Saúde, mas na Previdência ficamos aquém”, disse, ao considerar este um dos desafios dos direitos sociais para os próximos 30 anos.

A equivalência da população urbana e rural é, para Zambitte, um outro avanço trazido pela Constituição Federal. Enquanto a proteção do trabalhador urbano começa em 1923, com a Lei Eloy Chaves, o trabalhador rural só é lembrado 40 anos depois, em 1963, com o Prorural e o Funrural. “Foi uma mudança muito importante. Atualmente observamos eventuais indagações por ser uma área deficitária, mas esse é o preço da dignidade humana. Se o projeto fundamental da Constituição

---

é esse, cabe a toda sociedade se auto patrocinar e produzir uma cobertura adequada a toda e qualquer pessoa”, enfatiza.

Outro avanço constitucional apontado por Zambitte foram as regras de quantificação de renda mensal de aposentadoria. “Até 1988 o que havia no Brasil era a adoção de instrumentos legislativos desonestos que produziam perdas substanciais na quantificação da renda mensal inicial de benefícios. Era comum na legislação brasileira pré 88 a quantificação de um salário de benefício não levar em consideração a correção inflacionária plena. O constituinte originário entendeu que era necessário estabelecer esse tipo de garantia da Constituição”, enumera.

A cobertura assistencial não contributiva foi um avanço importante também, avalia Zambitte. “Ao mesmo tempo em que o sistema previdenciário não evoluiu para um modelo universal, pelo menos tentou amenizar essas lacunas protetivas mediante um novo subsistema de Assistência Social, em que a pessoa em condição de necessidade tem direito ao pagamento de salário mínimo, como é hoje o BPC (Benefício de Prestação Continuada)”, avalia. O problema, aponta o advogado, é que esse modelo deixa uma gama enorme de brasileiros no meio do caminho. “Temos um universo de milhões de brasileiros que não têm cobertura previdenciária, mas não se encontram numa situação de penúria tamanha que justifique um benefício assistencial. O que o sistema protetivo fala para essas pessoas é o seguinte: você volta para casa, quando você estiver quase morrendo, você volta aqui que aí sim você terá um benefício assistencial. Dizer que isso é um modelo protetivo signatário de ideal da dignidade humana me parece um tanto quanto difícil. Aqui é um desafio da nossa Constituição”, lamenta.

**Deficit** – Ao abordar a questão do deficit, Zambitte lembra as divergências doutrinárias que apontam para um sistema deficitário ou não. “Quando você entra nessa discussão é bastante complexo realmente”, pondera. O advogado adverte, entretanto, que é preciso questionar se,

do ponto de vista atuarial, o modelo é viável. “O envelhecimento populacional aliado à retração da natalidade vai trazer uma conta elevada em algum momento. O que vamos fazer? Esperar ingressarmos no deficit financeiro para aí pensar em algum ajuste do sistema?”, questiona. Para ele, o desafio central para o novo governo é a construção de um consenso de que a reforma tem que ser feita, porque a sociedade hoje se sente perdida nessa discussão. “Os últimos governos têm trilhado um caminho errado na hora de motivar a sociedade de que a reforma tem que ser feita. Ele acaba adotando esse receituário clássico de eleger bodes expiatórios. Parece um mantra isso, a gente tem que dizer quem é o culpado para aí a reforma da Previdência tomar lugar. Aí inevitavelmente entra nesse bolo os servidores públicos. Essa discussão está toda errada. Os servidores que têm benefício integral, contribuíram para isso”, observa.

Superado esses desafios, Zambitte aponta o maior desafio de todos: a desconstitucionalização da matéria previdenciária. “A inserção de matérias previdenciárias na Constituição foi algo relevante naquele momento histórico. Não dá para a Constituição continuar dizendo qual a idade mínima que a pessoa tem que ter para se aposentar”, avalia. De acordo com o advogado, reformas previdenciárias sempre vão ter que ocorrer. “A idade aumenta, a natalidade diminui. Se toda hora o Brasil tiver que buscar uma reforma para tanto, isso não vai funcionar”, diz sobre o quórum qualificado necessário para alterar a Constituição.

As propostas de Zambitte para a área previdenciária focam no pilar universal, no fim da aposentadoria por tempo de contribuição (aposentadoria por idade para todos), fim da aposentadoria dos professores, igualdade de gênero, estabelecimento de idade mínima e regras transitórias (expectativa de direito). “Os desafios são grandes, mas com debate sério e transparente a gente pode construir um modelo previdenciário que seja justo para todas as gerações”, conclui.

*ADVOGADO FÁBIO  
ZAMBITTE APOSTA NA  
CONSTRUÇÃO DE UM  
CONSENSO PARA A  
REFORMA DA PREVIDÊNCIA*



# VILÃO DA SAÚDE, açúcar SERÁ REDUZIDO DOS ALIMENTOS ATÉ 2022

Por decisão do Ministério da Saúde, serão 144 mil toneladas a menos no consumo dos brasileiros



O café logo nas primeiras horas da manhã na casa da servidora aposentada Maria Madeira, de 85 anos, é sagrado, mas desde que o governo anunciou o acordo que pretende reduzir 144 mil toneladas de açúcar nos alimentos, o número de colheres para adoçar o café de cada dia diminuiu. “Vi a preocupação dos médicos sobre o assunto e, como sempre estive em alerta com a minha saúde e de minha família, passei a observar quais bebidas poderiam ter menos açúcar. Diminuí no café, nas vitaminas e nos sucos. Como não tenho hábito de comer doces já fico mais tranquila”, conta a servidora.

E a dona Maria está certa em mudar os hábitos. A Organização Mundial de Saúde (OMS) já declarou que o consumo de bebidas açucaradas é uma das principais causas de obesidade e do diabetes, além de não possuir valor nutricional. O plano do Ministério da Saúde é atingir a meta estabelecida até o ano de 2022. O acordo voluntário foi feito com associações que representam grandes indústrias.

“Estamos gradativamente melhorando a saúde da nossa população”, disse o ministro da Saúde, Gilberto Occhi. “Dentro do que a OMS recomenda, vamos buscar sempre que o cidadão tenha informações e, gradativamente, com a redução do nível de açúcar desses alimentos, eles se tornarão mais saudáveis”, acredita o ministro.

A proposta do acordo é reduzir o açúcar em cinco categorias de alimentos até 2022: os bolos reduzirão até 32,4%; as misturas para bolos, 46,1%; as bebidas açucaradas, 33,8%; os produtos lácteos, 53,9%; os achocolatados, 10,5%; os biscoitos, 62,4%.

Os dados também chamaram a atenção da síndica Cleusa Camargos, que se considera amante

de doces como chocolates, biscoitos e goiabada. “Confesso que tenho uma caixa de bombons guardada, mas procuro abrir em último caso. Como levo uma vida com alimentação saudável e atividade física, sempre que tenho vontade de comer doce opto por alguma fruta como substituição e não uso açúcar na maior parte das refeições, apesar de ter açúcar em casa para as visitas que preferem adoçar os alimentos”, revela Camargos.

### META DA OMS

A OMS tem feito campanhas ao longo dos anos em busca da redução de açúcar nos alimentos ultraprocessados. O objetivo é alcançar o consumo de 50 gramas de açúcar por dia por pessoa, o equivalente a cerca de 12 colheres de chá de açúcar. Se possível, esse consumo deverá ser reduzido para 25 gramas, aproximadamente, 6 colheres de chá.

Na avaliação do nutricionista Omar de Faria, a iniciativa traz uma série de vantagens aos brasileiros uma vez que o consumo do açúcar está diretamente ligado a doenças. “Essa diminuição do açúcar traz benefícios a futuras gerações, principalmente quando falamos em obesidade infantil. Agora o consumidor vai perceber a real quantidade de açúcar que tem em cada alimento, ou seja, a medida traz mais esclarecimentos nutricionais que antes eram mascarados. E, claro, há necessidade de o governo acompanhar e monitorar o processamento desses produtos daqui em diante”, diz o nutricionista.

### AÇÚCAR NA MESA

- Brasileiros consomem em média 80g por dia
  - Equivalente a 18 colheres de chá
  - 64% de açúcar adicionado ao alimento
  - 36% de açúcar do próprio alimento

Fonte: Ministério da Saúde

### FIQUE ATENTO

O cálculo na redução será de acordo com o teor máximo de açúcar em cada categoria de alimento. Ou seja, haverá redução nos valores exagerados de açúcar, no entanto, não significa que o alimento passará a ser saudável.

Fonte: Ministério da Saúde

# UNIÃO SUPERA ARRECADAÇÃO E REGISTRA CRESCIMENTO DE 4,12%



**A** Análise da Arrecadação das Receitas Federais, divulgada pela Receita Federal do Brasil (RFB), em 27 de novembro de 2018, mostra que arrecadação total, em outubro de 2018, atingiu o valor de R\$ 131.880 milhões, registrando crescimento real (IPCA) de 4,12% em relação a outubro de 2017. No período acumulado de janeiro a outubro de 2018, segundo o órgão, a arrecadação alcançou o valor de R\$ 1.196.165 milhões, representando um acréscimo pelo IPCA de 5,98%.

O documento revela ainda que, em relação às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em outubro de 2018, foi de R\$ 120.310 milhões, representando um crescimento real (IPCA) de 0,14%, enquanto que no período acumulado de janeiro a outubro de 2018, tal valor chegou a R\$ 1.143.697 milhões, registrando acréscimo real (IPCA) de 4,49%.

De acordo com o estudo, o resultado pode ser explicado, principalmente, pela recuperação da atividade econômica e pelos fatores

não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT no começo do ano, principalmente em função das condições vantajosas para a antecipação e quitação dos recolhimentos, e pela alteração na legislação do PIS/Cofins sem contrapartidas no mesmo período de 2017. Na tabela abaixo estão discriminados os principais fatores que concorreram para o resultado do mês e do período acumulado de janeiro a outubro de 2018.

No período de janeiro a outubro de 2018, a RFB efetuou ações de cobranças que representam, em valores, R\$ 85,1 bilhões. Esse resultado, segundo o estudo, foi 4,1% superior ao mesmo período de 2017. O crescimento pode ser justificado principalmente pela cobrança de PJ - atraso e pelos depósitos judiciais discutidos em lançamentos efetuados no âmbito da RFB.



**TABELA I-A - ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
 PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2018 E OUTUBRO DE 2017 (A PREÇOS DE OUTUBRO/2018 - IPCA)  
 UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018		2017	VARIÇÃO (%)	
	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	OUT/18 SET/18	OUT/18 OUT/17
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.952	3.548	3.233	11,38	22,23
I.P.I-TOTAL	4.790	4.719	4.749	1,50	0,85
I.P.I-FUMO	391	423	500	(7,37)	(21,74)
I.P.I-BEBIDAS	152	147	266	3,87	(42,86)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	303	388	412	(22,09)	(26,58)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.809	1.670	1.472	8,30	22,85
I.P.I-OUTROS	2.135	2.092	2.099	2,07	1,74
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	34.801	27.353	32.256	27,23	7,89
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.342	2.674	2.455	(12,41)	(4,58)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.207	9.715	13.672	66,83	18,54
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.009	1.081	1.225	(6,72)	(17,66)
DEMAIS EMPRESAS	15.199	8.633	12.447	76,04	22,10
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.251	14.964	16.129	8,60	0,75
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.513	8.883	9.382	7,09	1,40
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.045	3.212	3.789	(5,18)	(19,64)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.799	1.906	2.020	46,81	38,54
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	894	963	938	(7,22)	(4,68)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.970	3.108	2.943	(4,43)	0,91
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	168	951	151	(82,32)	11,19
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.040	20.236	20.958	3,97	0,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.688	1.266	1.429	33,30	18,07
DEMAIS EMPRESAS	19.352	18.970	19.529	2,01	(0,91)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.394	5.337	5.429	1,07	(0,63)
ENTIDADES FINANCEIRAS	275	203	233	35,42	18,34
DEMAIS EMPRESAS	5.119	5.134	5.196	(0,29)	(1,48)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.373	5.214	7.334	60,59	14,17
ENTIDADES FINANCEIRAS	653	751	744	(13,10)	(12,31)
DEMAIS EMPRESAS	7.720	4.462	6.589	73,00	17,16
CIDE-COMBUSTÍVEIS	228	216	505	5,46	(54,92)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.559	2.555	2.782	0,15	(8,02)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.300	2.055	5.673	11,95	(59,46)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>86.573</b>	<b>75.292</b>	<b>86.014</b>	<b>14,98</b>	<b>0,65</b>
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	33.736	33.368	34.133	1,10	(1,16)
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>120.310</b>	<b>108.660</b>	<b>120.147</b>	<b>10,72</b>	<b>0,14</b>
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	11.571	2.502	6.517	362,53	77,54
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>131.880</b>	<b>111.161</b>	<b>126.664</b>	<b>18,64</b>	<b>4,12</b>

# Desafios do eSocial





**Adilson Bastos**

*Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e coordenador do eSocial na 7ª Região Fiscal/Rio de Janeiro.*

A tecnologia disponível em nossa sociedade impulsiona o desenvolvimento de sua estrutura social, transformando o modelo de valores e aflorando a percepção dos direitos e deveres de cada indivíduo. A tecnologia tem efeitos e impactos na sociedade, em virtude do acesso mais imediato da informação.

O modelo proposto pelo **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) propõe mudança no cotidiano dos atores sociais participantes do projeto, desde as revisões nos procedimentos internos das empresas, a nova postura dos trabalhadores e o novo modelo gerencial da administração pública.**

O eSocial é uma realidade no cotidiano dos empregadores domésticos e para as empresas com faturamento acima de R\$ 78 milhões. Esta polarização vem ratificar a abrangência do projeto pois o objetivo é abarcar 8 milhões de empresas e 40 milhões de trabalhadores.

O projeto está sendo desenvolvido com gestão compartilhada por vários entes governamentais: Receita Federal, Ministério do Trabalho, Caixa Econômica Federal, INSS e Secretaria da Previdência

e construção coletiva com as empresas, construindo um canal único de envio de informações para uma base única onde cada ente, dentro de suas atribuições, terá acesso a estes dados para cumprir sua missão institucional.

As principais premissas do eSocial é garantir direitos dos trabalhadores, simplificar o cumprimento das obrigações acessórias pelos empregadores reduzindo custos e informalidades e qualificar as informações prestadas ao Estado.

O eSocial está preparado para atender as diversificações de porte das empresas, tutelando os pequenos contribuintes com módulos simplificados, facilitando o envio de informações. A Administração pública tem conduzido o projeto com a maior responsabilidade possível, em virtude do grande impacto para as empresas. Para minimizar o impacto foram elaborados grupos de empresas com a obrigação de adesão ao projeto e, ainda, faseamento dos envios das informações prestadas pelo contribuinte.

Para atender os procedimentos exigidos pelo eSocial as empresas devem rever seus controles internos que hoje dificilmente estão preparados para atender o fluxo de informação demandado pelo projeto. A importância da convergência das

informações para envio dos dados as bases do eSocial é fundamental para o sucesso pretendido. O projeto fará com que a empresa reveja seus procedimentos internos buscando estar em “compliance”, isto é, estar em conformidade com a legislação atual, ou seja, atender às leis e aos normativos dos órgãos reguladores e também aos regulamentos internos da empresa, em especial aos relacionados com seus controles internos e governança, objetivando qualificar as informações que serão enviadas para as bases do eSocial, evitando informações equivocadas, pois uma das missões do projeto é validar os dados captados para armazenar informações com qualidade.

O perfil dos profissionais para atender a nova demanda no cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias deverá sofrer transformação. A tendência é que os profissionais apresentem conhecimentos múltiplos, com percepção das diversas áreas da empresa, com entendimento do todo, não limitado apenas a determinada área.

Para que o projeto se torne realidade é necessário cumprir as exigências do binômio eSocial / EFD-Reinf, projetos cuja informações acumuladamente tem obrigações solidárias, tem como objetivo substituir obrigações acessórias importantes no atual contexto tributário. E estas informações demandadas pelo binômio exige que a comunicação entre as diversas áreas envolvidas, da empresa, convirja ao novo repositório proposto para captação das informações.

Em virtude da qualidade das informações os segurados devem ter os seus direitos assegurados sem a grande burocracia que hoje existe. Por outro lado, os entes públicos responsáveis pela concessão dos benefícios terão informações atualizadas capazes de criar fluxo de caixa e indicadores gerenciais para controlar o ambiente de negócio.

Um dos grandes avanços com a entrada do eSocial é a transparência da informação para a sociedade, o segurado terá a capacidade de verificar se suas informações na base governamental estão corretas, garantindo seus direitos no futuro, tanto com relação as suas obrigações previdenciárias e trabalhistas, auxiliando o agente público nas suas atribuições de controle e gestão, propiciando prestação de serviços eficientes e com qualidade.

O impacto no cotidiano dos indivíduos vai ser evidente e fundamental para garantia de seus direitos. Com a construção de uma base de dados única vários projetos tendem a ser implementados, e conseqüentemente várias exigências de comprovação de informações em papel e muita burocracia serão eliminadas. Vários aplicativos governamentais e cartões magnéticos serão criados, que trarão mais eficiência aos processos de concessão de benefícios, seguros desemprego, etc.

O Banco Mundial tem apresentado estudos

onde registram que as empresas no Brasil gastam muito tempo para entregar as diversas obrigações trabalhistas e tributárias. A média registrada está acima do padrão desejável para um país em desenvolvimento.

Mas estes estudos não levam em consideração os recentes progressos que estamos obtendo com os avanços na simplificação tributária brasileira, especialmente com a implantação dos programas do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. O eSocial faz parte deste grande projeto que facilitará o envio de informações para o governo diminuindo o custo Brasil pela eliminação de várias obrigações acessórias. A partir da implantação do projeto abriremos espaço para vários subprojetos que trarão facilidades ao acesso de direitos e transparência para a sociedade na prestação de serviços públicos.

*eSocial garante direito dos trabalhadores, simplifica o cumprimento das obrigações acessórias e qualifica informações*

# POR VOCÊ, PELO BRASIL!

O AUDITOR FISCAL DA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL TRABALHA  
EM DEFESA DE TODA A SOCIEDADE.



**ARRECAÇÃO DOS RECURSOS PARA  
APOSENTADORIA - SAÚDE PÚBLICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SEGURO-DESEMPREGO - BOLSA FAMÍLIA**

A atuação do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil é a garantia de recursos para iniciativas que tocam a vida de milhões de brasileiros. Hoje, mais de 60% da arrecadação tributária federal são destinados ao orçamento da Seguridade Social. Estes recursos asseguram os programas nas áreas de Saúde Pública, Assistência e Previdência Social. É dinheiro que permite, por exemplo, o pagamento de aposentadorias, Seguro-Desemprego e Bolsa Família. A ANFIP tem orgulho de representar e defender o Auditor Fiscal.



SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP – Brasília / DF – CEP: 70040–907  
Telefone: (61) 3251–8100 – Email: [ouvidoria@anfip.org.br](mailto:ouvidoria@anfip.org.br)



[www.facebook.com/anfipnacional](http://www.facebook.com/anfipnacional)



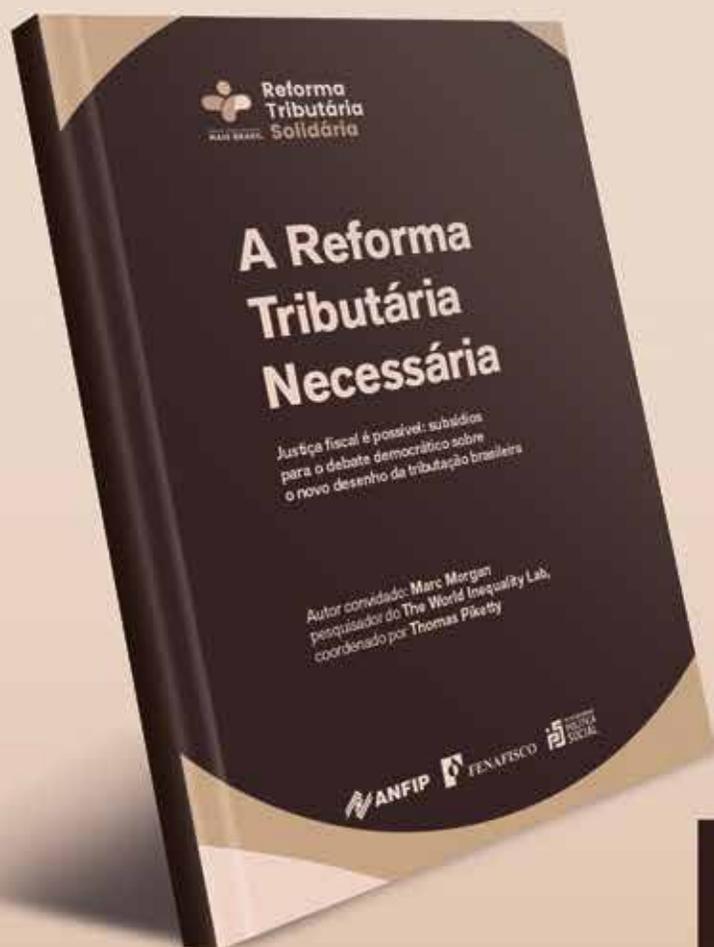
[www.twitter.com/anfipnacional](http://www.twitter.com/anfipnacional)



[www.youtube.com/anfipoficial](http://www.youtube.com/anfipoficial)

# A REFORMA TRIBUTÁRIA NECESSÁRIA

PROPOSTAS PARA O DEBATE



Depois de apresentar uma profunda análise sobre o sistema tributário brasileiro, o segundo livro do movimento Reforma Tributária Solidária traz um conjunto de propostas para a formatação de modelo tributário justo para o Brasil. "A Reforma Tributária Necessária - Justiça fiscal é possível: subsídios para o debate democrático sobre o novo desenho da tributação brasileira" está disponível em versão síntese e documento completo.

Disponível para download no site  
[www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br)

